



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 762, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENECIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 3º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações e atendendo o solicitado através do MEM. 1645/2013/GAB/SEME, protocolizado sob o nº 419271, datado de 18 de dezembro de 2013,

Considerando que o contrato de trabalho da servidora em designação temporária (DT) Senhora **CRISTINA BRITO MAMEDE OLIVEIRA**, matrícula nº71790, nomeada através da Portaria nº 168 de 07 de março de 2013, para prestar serviços no cargo de professor Bidocente, Nível MaP-V, localizada na EMEF “Regina Alves Dutra”, deste município, **encerra-se em 19 de dezembro de 2013.**

Considerando que a servidora encontra-se em licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 27 de agosto de 2013 a 22 de fevereiro de 2014, conforme portaria nº 420, de 04 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora **CRISTINA BRITO MAMEDE OLIVEIRA**, matrícula nº 71790, no cargo de professor Bidocente, Nível MaP-V, localizada na EMEF “Regina Alves Dutra”, deste município, pelo período de **20 de dezembro de 2013 a 22 de fevereiro de 2014**, em conformidade com a Lei nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações e considerando a alínea “b”, Inciso II, art.10 dos atos das disposições constitucionais transitórias.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito